RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº. 001/2012.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM A SEMANA DA MULHER NA CÂMARA DE VEREADORES".

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de R$ 2.000,00 com a organização da "SEMANA DA MULHER NA CÂMARA DE VEREADORES", promovido por esta Casa Legislativa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

01.122.0001.2.108 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, ao 1º dia do mês de março do ano de dois mil e doze (2012).

Ver. MANOEL BADKE
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. ADMAR POZZOBOM
Vice Presidente

Ver. Luis Carlos FORT
Secretario